MOÇÃO Nº 130/17

De aplauso a nova gestão eleita do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, um marco na história da classe feminina do Estado da Bahia.

No último Censo do Poder Judiciário, cerca de um terço das juízas que responderam ao CNJ expressaram ter vivido experiências negativas na carreira pelo fato de serem mulheres, seja por parte de outros profissionais ou dos jurisdicionados. Além disso, enfrentam mais problemas nos processos de remoção e promoção do que os colegas homens, e experimentam mais dificuldades no exercício da magistratura.

Existe também a desigualdade em sua percentagem de atuação, hoje a média geral de mulheres atuantes no poder judiciário brasileiro é 37,3%, nas 27 unidades parciais da Federação brasileira, há Estados como o Amapá, com apenas 9,8% de representação feminina, sendo o Nordeste a Região que engloba o maior número de Estados com mais de 40% de juízas (Bahia, Rio Grande do Norte e Sergipe).

Embora as diferenças ainda sejam incontestáveis, recentemente no estado da Bahia a notícia de que foi eleita a nova mesa presidencial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) da Bahia, chamou atenção pelo fato de ser exclusivamente composta por mulheres, foram nomeadas uma presidente, uma vice-presidente, uma corregedora e a vice corregedora. A cerimônia de posse da nova gestão será no dia 5 de novembro, e traz contentamento para a classe feminina, por ver o trabalho dessas mulheres reconhecido e principalmente por sua representatividade como mulheres no poder judiciário baiano.

Os passos dados ainda são trôpegos, e o avanço das conquistas femininas no Brasil acanhados, mas a cada conquista como esta, cada episódio que leve a classe feminina mais próxima a igualdade de gênero dentro da sociedade brasileira, deve ser mencionado e aplaudido. O feito desta eleição pode ser considerado um marco na história das lutas femininas no estado da Bahia, é digno de aclamações.

CIENTIFICAR: Prefeitura da Cidade de Salvador; Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; Associação dos Magistrados da Bahia.

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2017.

IREUDA SILVA